



**Acaraú**  
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo Administrativo nº **1402.02/2017** que consubstancia o Pregão Presencial Nº **1402.02/2017**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

Considerando a necessidade de readequação do objeto junto ao Termo de Referência, para incluir detalhamento de frota e determinação de local, data e hora para a prestação de serviço junto à secretaria necessária, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno.

Isto posto a reformulação e alteração, das condições editalícias alhures inviabiliza prontamente a execução do objeto da licitação caracterizando-se a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGAMOS o Pregão Presencial Nº **1402.02/2017** determinando ainda:



**Acaraú**  
Governo Municipal

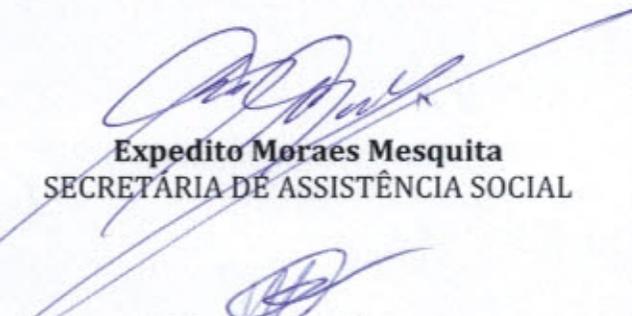
Secretaria de Administração e Finanças

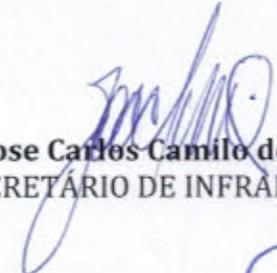


1. A abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.
2. A abertura de novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nas especificações que atenderem plenamente as necessidades das Diversas Secretarias, obedecendo aos critérios determinados como coleta de preços, dotação orçamentária e demais ritos legais cabíveis.

A Pregoeira para publicação deste despacho.

Acaraú/CE, 24 de março de 2017.

  
**Expedito Moraes Mesquita**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**Jose Carlos Camilo de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

  
**Maria Luisa Soares**  
SECRETÁRIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA,  
IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

  
**Hosana Maria Rocha Veras**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

  
**Majore Pereira da Silva**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**Octávio Ferreira Gomes Filho**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO